



PORTARIA Nº 208/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que regulamenta a Lei Municipal nº 565, de 28 de outubro de 2009, que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso;

Considerando o pedido formulado pelo Conselho Municipal do Idoso - CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Mariana de Omena Feijó**, inscrita sob CPF de nº 094.395.214-06, Secretária de Assistência Social, para administrar e coordenar a execução da aplicação dos recursos, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 565, de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º. Designar o servidor em cargo de comissão, **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, inscrito sob CPF de nº 091.095.054-74, para administrar e coordenar a execução da aplicação dos recursos, junto à Secretária Municipal de Assistência Social.


Art. 3º. Os recursos são diretamente direcionados à Conta em nome do Fundo Municipal do Idoso, no Banco do Brasil, Agência 1648-9, Conta Corrente 31025-5.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de agosto de 2023.


Secretária Municipal de Administração